

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa - 2025.2

(Credenciado pela CAPES com conceito 6)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que está aberta a chamada para inscrição de candidatos que desejem participar do processo seletivo 2025.2 para ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, stricto sensu, no segundo semestre do ano de 2025, nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa (PgBSMI), com Mestrado e Doutorado, foi credenciado pela CAPES, em janeiro de 2005. Atualmente, o programa é conceito 6 junto a CAPES, avaliado na área de Medicina II.

Os cursos da PgBSMI destinam-se à formação de profissionais com elevada qualificação para o exercício de atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas nas suas áreas de concentração.

O Mestrado tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento técnico, científico e ético do aluno, visando à qualificação supracitada. O Doutorado tem por objetivo o desenvolvimento de competência para conduzir pesquisas originais e independentes em áreas específicas.

A PgBSMI capacitará seus alunos a atualizarem-se em suas áreas de formação, com base na resolução de problemas e na análise crítica da produção científica mundial em suas áreas específicas.

2. PUBLICO ALVO

Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado da PgBSMI devem ser alunos graduados em curso da área de ciências biológicas, da saúde ou profissionais graduados em áreas afins. Para estes devem ser apresentadas, comprovação de atividades acadêmico-profissionais em saúde por documentação (conforme descrito no item documentos de inscrição 9.1). Essa documentação pode ser composta de artigos, monografias, dissertações, declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou ciências biológicas emitida pelo coordenador do projeto. A documentação deve ser submetida à análise e endossada pela Comissão de seleção.





2.1 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO SEM TÍTULO DE MESTRE

Excepcionalmente, a critério do Colegiado da PgBSMI, podem ser admitidos no curso de doutorado direto, graduados não-portadores do título de mestre, com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa na área de saúde, ciências e tecnologia, definidos como: publicação mínima de 2 (dois) trabalhos científicos em periódicos indexados na base de dados PubMed, como primeiro autor, e/ou patentes registradas de produto/processo nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos.

Para esses candidatos as normas válidas para inscrição serão aquelas do item de documentos de inscrição 9.1, com exceção da comprovação do mestrado e acrescidas dos comprovantes de condição de excepcionalidade.

Os candidatos para o curso de doutorado direto (sem título de mestre) não podem estar cursando mestrado.

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO / LINHAS GERAIS DE PESQUISA

3.1 BIOTECNOLOGIA APLICADA À SAÚDE

- Desenvolvimento de vacinas, medicamentos e métodos diagnósticos
- Mecanismo de ação de fármacos
- Bioengenharia tecidual

3.2 EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR E MEDICINA INVESTIGATIVA

- Ensaios clínicos para avaliação de medicamentos, vacinas e intervenções
- Estudo da epidemiologia de doenças transmissíveis e não transmissíveis com métodos clássicos e com a aplicação de métodos de biologia molecular
- Estudos com doenças crônicas não transmissíveis

3.3 BIOLOGIA CELULAR E IMUNOLOGIA

- Interação Patógeno x Hospedeiro
- Imunidade e imunopatologia de doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Identificação de alvos moleculares para terapêutica

3.4 BIOLOGIA COMPUTACIONAL APLICADA A SAÚDE







- Desenvolvimento de ferramentas de bioinformática aplicadas
- Utilização de abordagens computacionais para análises genômicas, transcriptômicas, proteômicas e metabolômicas
- Saúde Digital
- Desenvolvimento de métodos matemáticos e computacionais para análise, distribuição, gerenciamento e manipulação de dados biológicos

4. REGIME, DURAÇÃO E CREDITAÇÃO:

Mestrado: Duração: 24 meses – 22 créditos

• Doutorado: Duração: 48 meses – 26 créditos

5. VAGAS

Serão oferecidas as seguintes vagas:

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGRO (PRETO OU PARDO)	INDÍGENA	PESSOAS COM DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
Mestrado	7	3	1	1	12
Doutorado	5	2	1	1	9

O programa poderá remanejar as vagas de doutorado para o mestrado, caso o número de aprovados no doutorado seja inferior ao número de vagas disponibilizadas.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – <u>Portaria da Presidência FIOCRUZ</u> 491/2021.

§ 1°. Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 20% para autodeclarados, negros (pretos e pardos), 3% para indígenas e 7% para pessoas com deficiência, optantes.

6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS

Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de 21 vagas desta chamada 05 (cinco) vagas serão providas para os que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 2 (duas) vagas para os que se







autodeclararem indígenas, e 02 (duas) vagas para os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria Nº 491/2021 da Fiocruz, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (negros, indígenas ou pessoas com deficiência) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 6, 7 e 8). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou Pessoas com Deficiência aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos 6, 7 e 8).

O candidato (a) autodeclarado negro (preto ou pardo), indígena ou Pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

a) CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

O candidato que desejar concorrer à vaga reservada aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexos 7 e 8).

O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto ou pardo) e optar por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade. Em concordância com a legislação vigente, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento da Comissão de Heteroidentificação. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

 Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.







- Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
- Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria, exclusivamente, para avaliação dos candidatos(as) autodeclarados(as) Negros (pretos/pardos) concorrentes às vagas dos processos seletivos do Instituto Gonçalo Moniz.

O procedimento da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá através de uma entrevista de verificação da autodeclaração conforme data divulgada no cronograma.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação será divulgado conforme cronograma, nos sites do SIEF e PGBSMI.

Os(as) candidatos(as) não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação não disputarão às vagas reservadas para as ações afirmativas, e concorrerão às vagas da ampla concorrência.

Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso na data prevista no cronograma desta Chamada, através do e-mail (pgbsmi@fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas não participarão dos procedimentos para a heteroidentificação e deverão apresentar, de forma **obrigatória**, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

b) CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA





Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal no 5296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

Para concorrer a vaga reservada às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário (Anexo 6);
- os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - I os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III a limitação no desempenho de atividades; e
 - IV a restrição de participação.

Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

6.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos:

- se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classificará pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- II) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista classificado em seguida;
- III) se a vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não for preenchida, será revertida para livre concorrência.

7. CORPO DOCENTE







DOCENTES PERMANENTES

Nr	Professor	Função/Instituição	Link Currículo LATTES	E-mail
1	Artur Trancoso Lopo de Queiroz	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5222182427171497	artur.queiroz@fiocruz.br
2	Bruno Solano de Freitas Souza	Pesquisador em Saúde Pública IGM-FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3155518246787239	bruno.solano@fiocruz.br
3	Cássio Santana Meira	Pesquisador em Saúde SENAI	http://lattes.cnpq.br/5256812725884535	calcio0303@hotmail.com
4	Cláudia Ida Brodskyn	Pesquisadora Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5256812725884535	cbrodskyn2009@gmail.com
5	Cristiane Flora Villarreal	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/1772671211614750	cfv@ufba.br
6	Daniel Pereira Bezerra	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9827317232001760	daniel.bezerra@fiocruz.br
7	Deborah Bittencourt Mothé	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0047688541180439	deborah.fraga@fiocruz.br
8	Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0047688541180439	diogo.magalhaes@fiocruz.br
9	Edson Duarte Moreira Júnior	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9530545028476035	edson.moreira@fiocruz.br
10	Fred Luciano Neves Santos	Tecnologista em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/1457306693982991	fred.santos@fiocruz.br
11	Guilherme de Sousa Ribeiro	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9005813884698823	guilherme.ribeiro@fiocruz.br
12	Henrique Rodrigues Marcelino	Professor Adjunto - UFBA	http://lattes.cnpq.br/7409770121537667	henrique.marcelino@ufba.br
13	Isadora Cristina de Siqueira	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5658293228855712	isadora.siqueira@fiocruz.br
14	Joice Neves Reis Pedreira	Professora Associada UFBA	http://lattes.cnpq.br/7177172159215847	joice@ufba.br
15	Juliana Perrone Bezerra de Menezes Fullam	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2470641914861227	juliana.fullam@fiocruz.br
16	Leonardo Paiva Farias	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/7631998858401687	leonardo.farias@fiocruz.br
17	Luciano Kalabric Silva	Tecnologista em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9802863198135267	luciano.kalabric@fiocruz.br
18	Maria da Conceição Chagas de Almeida	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3099328620962078	conceicao.almeida@fiocruz.br
19	Maria Fernanda Rios Grassi	Pesquisadora Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/4436012961948689	fernanda.grassi@fiocruz.br





20	Marilda de Souza Gonçalves	Pesquisadora Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/7082465592838517	marilda.goncalves@fiocruz.br
21	Milena Botelho Pereira Soares	Pesquisadora Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/3526964931609975	milena.soares@fiocruz.br
22	Mitermayer Galvão Reis	Pesquisador Titular IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/9497366266156796	mitermayer.reis@fiocruz.br
23	Natália Machado Tavares	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8380706398761910	natalia.tavares@fiocruz.br
24	Pablo Ivan Pereira Ramos	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/8669778446107111	pablo.ramos@fiocruz.br
25	Patrícia Sampaio Tavares Veras	Pesquisadora em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/5618495903090773	patricia.veras@fiocruz.br
26	Ricardo Riccio Oliveira	Pesquisador em Saúde Pública IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/0934876821453374	ricardo.riccio@fiocruz.br

DOCENTES COLABORADORES

Nr	Professor	Função/Setor	Link Currículo LATTES	E-mail
1	Darizy Flávia Silva Amorim de Vasconcelos	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/7803405172 044612	darizy@gmail.com
2	Helenita Costa Quadros	Professora Auxiliar Nível A UNEB	http://lattes.cnpq.br/5303936708 048190	helenita_quadros@hotmail.com
3	Karine Araújo Damasceno	Pesquisadora em Saúde Pública IGM-FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/2116784879 155217	karine.damasceno@fiocruz.br
4	Manuela da Silva Solcá	Professora Adjunta UFBA	http://lattes.cnpq.br/7818630661 323981	manuela.solca@ufba.br
5	Mariana Araújo Pereira	Pesquisadora Colaboradora IGM-FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/1893174674 057963	araujopereira.mariana@gmail.co m
6	Pablo Rafael Silveira Oliveira	Professor Adjunto A2 UFBA	http://lattes.cnpq.br/0858029972 032771	prsoliveira@ufba.br
7	Theolis Costa Barbosa Bessa	Tecnologista Pleno IGM/FIOCRUZ	http://lattes.cnpq.br/6405727299 134249	theolis.bessa@fiocruz.br
8	Vinicius Pinto Costa Rocha	Especialista II SENAI - CIMATEC	http://lattes.cnpq.br/8050749131 648521	vinicius.rocha@fieb.org.br

DOCENTES VISITANTES

Nr	Professor	Função/Setor	Link Currículo LATTES	E-mail
----	-----------	--------------	-----------------------	--------





1	Albert Icksang Ko	Pesquisador Visitante IGM/Fiocruz	http://lattes.cnpq.br/2450037642 229389	albert.ko@yale.edu
2	Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto	Especialista em C&T Prod. Inov. em Saúde Fiocruz - CE	http://lattes.cnpq.br/0926082188 345417	ivana.barreto@fiocruz.br
3	Luiz Odorico Monteiro de Andrade	Especialista em CT&I Fiocruz - CE	http://lattes.cnpq.br/4138758876 612437	odorico.monteiro@fiocruz.br





8. GRADE CURRICULAR

Grade Curricular - Mestrado Total mínimo de Crédito = 22

Todas as áreas de Concentração

Disciplinas Obrigatórias	Coordenador	СН	Т	P	EI	Total
Bioestatística	Maria Conceição Almeida	60	4	0	0	4
Metodologia Cientifica	Edson Duarte	60	4	0	0	4
Seminário de Bioética Aplicada a Pesquisa	Fernanda Grassi	30	2	0	0	2
Pesquisa Orientada	Orientador	Atividade	0	0	0	0
Áreas de Concentração						
Epidemiologia Molecular e Medicina Investigativa						
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
						ı
Biotecnologia Aplicada à Saúde	T . T . 1		1,		0	
Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	4
Biologia Celular						•
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
Biologia Computacional Aplicada a Saúde						
Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	4
and another on Promotinated	Ductano Ralaune	- 00				
Disciplinas Optativas						1
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
Biologia Molecular	Luciano kalabric	60	4	0	0	4
Biossegurança	Luciano kalabric	45	3	0	0	3
Desenvolvimento de Ferramentas Diagnósticas para	Fred Luciano	45	3	0	0	3
Identificação de Patógenos	Tred Ediciano	45	3	U	U	3
Didática Especial	Daniel Manzoni	30	2	0	0	2
Engenharia Tecidual	Bruno Solano	60	2	0	2	4
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos	Cristiane Flora Villarreal	30	2	0	0	2
Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	4
Gerenciamento de Dados	Isadora Siqueira	30	2	0	0	2
Imunologia	Milena Soares	60	4	0	0	4
Introdução a Divulgação Cientifica	Luisa Massarani	60	4	0	0	4
Seminário de Inovação em Biotecnologia	Mitermayer Reis	15	1	0	0	1
Seminários Integrados	Deborah Bittencourt	45	3	0	0	3
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	4
Tópicos Avançados em Saúde Digital	Ivana Cristina	60	2	0	2	4
Tópicos Introdutórios em Ciências de Dados	Pablo Ivan/Carlos Teles	34	2	0	0	2
Inovação e empreendedorismo	Ivana Cristina	30	2	0	0	2
Tópicos Especias em Oncologia	Karine Damasceno	40	2	0	0	2
Bases Farmacológicas	Cristiane Flora Villarreal	30	2	0	0	2
	Cristiane Fiora vinarieal	30		U	U	





Grade Curricular - Doutorado **Total mínimo de Crédito = 26**

Todas as áreas de Concentração

Disciplinas Obrigatórias	Coordenador	СН	Т	P	E I	Total
Bioestatística	Maria Conceição Almeida	60	4	0	0	4
Metodologia Cientifica	Edson Duarte	60	4	0	0	4
Seminário de Bioética Aplicada a Pesquisa	Fernanda Grassi	30	2	0	0	2
Elaboração de Projeto de Pesquisa	Guilherme Ribeiro	60	4	0	0	4
Description Oriente de	Orientador	Atividade Obrigatória	0	0	0	0
Pesquisa Orientada Tirocínio Docente	Orientador Supervisor e Orientador	2 Semestres	0	0	0	0
	Supervisor e Orientador	2 Semestres	U	U	U	U
Áreas de Concentração						
Epidemiologia Molecular e Medicina Investigativa	T - N			0	0	
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	4
Biotecnologia Aplicada à Saúde	T		Ι.			
Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	4
Biologia Celular		T	1	1		
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	4
Biologia Computacional Aplicada a Saúde				1		
Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	4
Disciplinas Optativas				•		
Ação Multiinstitucional de Divulgação Cientifica – DOR online	Cristiane Flora Villarreal	60	4	0	0	4
Biologia Celular	Juliana Perrone	60	4	0	0	4
Biologia Molecular	Luciano Kalabric	60	4	0	0	4
Biossegurança	Luciano Kalabric	45	3	0	0	3
Desenvolvimento de Ferramentas Diagnósticas para Identificação	Fred Luciano	45	3	0	0	3
de Patógenos						
Didática Especial	Daniel Manzoni	30	2	0	0	2
Engenharia Tecidual	Bruno Solano	60	2	0	2	4
Epidemiologia Molecular	Joice Neves	60	4	0	0	4
Farmacologia Aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos	Cristiane Flora Villarreal	30	2	0	0	2
Fundamentos em Bioinformática	Luciano Kalabric	60	2	2	0	4
Gerenciamento de Dados	Isadora Siqueira	30	2	0	0	2
Imunologia	Milena Soares	60	4	0	0	4
Introdução a Divulgação Cientifica	Luisa Massarani	60	4	0	0	4
Seminário de Inovação em Biotecnologia	Mitermayer Reis	15	1	0	0	1
Seminários Integrados	Deborah Bittencourt	45	3	0	0	3
Tópicos Avançados em Epidemiologia	Edson Duarte	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biotecnologia Tópicos Avançados em Biotecnologia	Leonardo Farias	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Biologia Celular	Juliana Perrone	60	2	0	2	4
Tópicos Avançados em Bioinformática	Pablo Ivan	60	2	2	0	4
Tópicos Avançados em Bolinolmatica Tópicos Avançados em Saúde Digital	Ivana Cristina	60	2	0	2	4
Tópicos Introdutórios em Ciências de Dados	Pablo Ivan/Carlos Teles	34	2	0	0	2
Inovação e empreendedorismo	Ivana Cristina	30	1	0	0	2
Tópicos Especiais em Oncologia			2		-	
Bases Farmacológicas	Karine Damasceno	40	2	0	0	2
Dasco I dillideologicas	Cristiane Flora Villarreal					





9. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas on-line, obedecendo rigorosamente o cronograma. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem o envio de documentos complementares após o prazo previsto para inscrição.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar a anuência de um orientador que faça parte do corpo docente dessa pós-graduação (conforme modelo de carta de aceite nos anexos 2 (para mestrado) e 4 (para doutorado).

O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou não cumpra todas as condições enumeradas neste edital, terá a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado na avaliação de *curriculum*, projeto e entrevista.

Realização do cadastro para inscrição:

Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF). Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz, seguindo os passos detalhados no anexo 09.

ATENÇÃO: O prazo máximo para inscrição, encerrará às 23:59h do dia 06/05/2025. (Horário de Brasília).

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.

Todas as etapas da seleção serão disponibilizadas obrigatoriamente através dos seguintes sites: Plataforma SIEF (www.sief.fiocruz.br) ou pela página do PGBSMI (https://pgbsmi.bahia.fiocruz.br).

O acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pela plataforma SIEF no endereço https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes. Ao informar login e senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e recursos).







A secretaria do programa estará disponível para dirimir dúvidas decorrentes do processo das 8:00h até as 16:00, por meio do e-mail pgbsmi@fiocruz.br ou telefone (71) 3176-2223 ou 3176-2321.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SIEF

Todos os documentos, deverão estar digitalizados, de forma legível, em formato pdf (portable document format). O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.

Os documentos deverão ser inseridos no SIEF seguindo a ordem abaixo:

9.1.1 DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

- Carta de aceite de um orientador do corpo docente desta pós-graduação (Conforme anexos 2 e 4);
- Foto 3X4 digitalizada;
- Carteira de Identidade; (Caso o aluno não tenha a Carteira de identidade até o momento da inscrição, deverá entregar uma cópia da carteira de trabalho ou da carteira de motorista, sendo que a cópia da Carteira de Identidade deverá ser entregue até o dia da matrícula.)
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento (legível);
- <u>Título de Eleitor ou Comprovante de Quitação da última eleição</u>; (pode ser emitido no site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- Passaporte para candidatos estrangeiros;
- Formulário de Pessoa com Deficiência (Conforme anexo 6)
- Formulário autodeclaração para Indígenas (Conforme anexo 7, que deverá ser anexado ao Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional dos povos indígenas (Funai)
- Formulário autodeclaração para pessoas Negras (Conforme anexo 8)

9.1.2 DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO ACADÊMICA (ME e DO)







- <u>Diploma de Graduação (frente e verso)</u> devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de Curso Superior assinado pelas autoridades responsáveis. Os candidatos ao mestrado, poderão apresentar a declaração atestando a matrícula do aluno no último semestre do curso de graduação, com a grade integralizada informando que é provável concluinte. Os candidatos convocados que concluírem a inscrição com a declaração de provável concluinte, deverão incluir no SIEF o certificado de conclusão até o dia 08/07/25, caso contrário a matrícula não poderá ser efetivada e o próximo candidato será convocado por ordem de classificação;
- Histórico Escolar de Curso Superior de Graduação assinado pela instituição de ensino;
- Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior: Os candidatos estrangeiros
 deverão apresentar certificados de proficiência em português e em inglês ou declaração
 do orientador, atestando que o candidato apresenta proficiência suficiente para
 desenvolver o projeto proposto, em seu grupo de pesquisa.
- Para candidatos de áreas afins é necessário entregar uma declaração de participação em projetos de pesquisa na área da saúde ou biológicas emitida pelo coordenador do projeto, artigos ou monografias na área da saúde.

a) CANDIDATO AO DOUTORADO

- <u>Diploma de Mestrado (frente e verso)</u> devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou cópia da ata de aprovação no mestrado ou Declaração do Programa de Pós-Graduação de origem informando a conclusão do curso de mestrado. Caso o aluno não tenha defendido o mestrado até o momento da inscrição, deverá entregar uma declaração do Curso de Pós-Graduação informando que é provável concluinte, sendo que a cópia da Ata de aprovação ou declaração de conclusão do mestrado deverá ser entregue até o dia 08/07/25, caso contrário a matrícula não poderá ser efetivada e o próximo candidato será convocado por ordem de classificação.
 - Histórico Escolar do Curso de Mestrado assinado pelas instituições de ensino;

b) CANDIDATO AO DOUTORADO SEM TÍTULO DE MESTRE

• Carta de recomendação do Orientador justificando o pleito de ingresso direto ao doutorado (por maturidade acadêmica do aluno, contribuição e complexidade do projeto ou qualquer outro motivo que julgue pertinente);





Declaração de ausência de vínculo com qualquer programa de mestrado em curso no país.

9.1.3 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

O candidato deverá anexar uma declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos pessoais e acadêmicos apresentados no SIEF, devidamente assinada conforme modelo no anexo 10. Na declaração o candidato deverá descrever apenas a relação e documentos pessoais e acadêmicos entregues.

9.1.4 CURRÍCULO LATTES

Deverá ser anexado um currículo lattes atualizado até dois meses antes da data limite para submissão da inscrição

9.1.5 COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

Nesse campo deve constar arquivo único em PDF contendo <u>TODOS</u> os documentos abaixo listados, ordenadamente:

- **9.1.5.1** <u>Barema de avaliação de currículo devidamente preenchido e</u> assinado pelo candidato no campo "assinatura do candidato" (conforme anexo 3 e 5), observar modelo do barema exclusivo para o Mestrado e exclusivo para o Doutorado.
- **9.1.5.2** <u>Documentos comprobatórios para a barema de avaliação de currículo:</u> devem ser anexadas cópias de todos os documentos que comprovem os itens a serem pontuados no barema.
- ✓ Os documentos comprobatórios pontuados no Barema devem estar <u>ordenados e enumerados</u> conforme a sequência do mesmo;
- ✓ Se os documentos não estiverem enumerados, estes não serão aceitos.
- Item 1- 1. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS documentos enumerados para esse item (ex. 1.1, 1.2)
- Item 2- ATIVIDADES CIENTÍFICAS documentos enumerados para esse item (ex. 2.1, 2.2)
- √ Todos os documentos pontuados no barema deverão ter comprovação dos órgãos competentes.
- ✓ Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apesentar documento comprobatório específico.





- ✓ Apenas estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados com especificação do local de realização e número de horas de duração.
- ✓ Os estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação.
 - **9.1.5.3** Comprovação de submissão, aceite ou publicação de pelo menos um manuscrito em periódico indexado em base de dados bibliográficas, sendo o candidato um dos autores (**Para candidato ao doutorado**)
 - 9.1.5.4 <u>Dois trabalhos científicos publicados</u> em periódicos indexados na base do PubMed, como primeiro autor nas Áreas de Concentração do curso, nos últimos 5 (cinco) anos em PDF (Para candidato ao doutorado sem título de mestre)

9.1.6 ANTEPROJETO

O anteprojeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado (conforme anexo 1), não deverá exceder cinco páginas com espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12 e deverá conter os seguintes itens:

- 01 Título do anteprojeto
- 02 Nome do candidato;
- 03 Nome do orientador;
- 04 Objetivos do trabalho;
- 05 Justificativa/relevância;
- 06 Material e métodos (casuística se for o caso);
- 07 Proposta de análise;
- 08 Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa;
- 09 Cronograma;
- 10 Viabilidade Técnica e Financeira;
- 11 Referências.

ATENÇÃO: Seguir o modelo anexo 01

9.1.7 Ao final de sua inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados pelo candidato no sistema. É importante revisar todos os dados antes de confirmar sua inscrição, principalmente verificar se todos os documentos exigidos nesta chamada foram inseridos. Em seguida, após clicar no botão







Confirmar, o candidato receberá por e-mail (no endereço fornecido no SIEF) um comunicado de que sua inscrição foi concluída. O candidato aguardará a análise de seus dados e documentos para que sua inscrição seja homologada.

9.1.8 Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica pela plataforma SIEF. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção.

Observações:

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Após a avaliação dos documentos por uma banca examinadora, será disponibilizado nos sites do SIEF e PGBSMI a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

9.2 HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGBSMI, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, para cada uma das etapas do certame.

A confirmação das inscrições e resultados, após homologados, serão publicados nos sites do SIEF e PGBSMI.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

9.3 CONFLITO DE INTERESSE

Seguindo a normatização interna do Manual de Integridade Científica do IGM/FIOCRUZ (item 2), constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

- Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
- Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;





- Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
- Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Obs: Os prazos para que a banca examinadora e os candidatos declarem conflitos de interesse estão especificados no cronograma.

10. PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção constará de três etapas, sendo a primeira (Prova Escrita) e terceira etapa (Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista) eliminatórias e a segunda etapa (Avaliação do *Curriculum lattes* com o barema) de caráter classificatório. Nas etapas eliminatórias, o candidato deverá atingir média mínima de 5,0 pontos em cada etapa. <u>O candidato permanecerá no processo seletivo se obtiver a nota mínima exigida (5,0) nas etapas 1 e 3.</u>

Para aprovação do candidato na seleção, deve ser atingida a nota igual ou superior a 6,0, após calculada a média ponderada final considerando as etapas 1, 2 e 3.

Pesos para cada etapa:

Etapa	Peso Mestrado	Peso Doutorado
1 - Prova Escrita de interpretação de texto científico e de compreensão da língua inglesa escrita	3	3
2 - Avaliação do Curriculum lattes com o barema	2	3
3 - Apresentação do Anteprojeto, Análise de anteprojeto e entrevista	5	4

10.1 FORMATO DAS AVALIAÇÕES







<u>Etapa 1:</u> Prova de interpretação de texto científico em inglês: Capacidade de ler e interpretar texto científico em inglês. Além disso, fazer considerações sobre o próprio texto, tabelas e figuras.

Etapa 2: Curriculum vitae com Barema: Serão analisados o Barema e os documentos comprobatórios referente a cada item pontuado. Para cada atividade a ser pontuada no barema, o candidato deverá apresentar documento comprobatório específico. Devem ser apresentados separadamente os certificados referentes a participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral /pôster e resumo do trabalho apresentado em anais.

Estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados especificando o local de realização e número de horas de duração.

Os certificados de cursos, atividades científicas e profissionais serão julgados quanto à pertinência à área de saúde, ciências e tecnologia a critério da Comissão de seleção, cabendo o julgamento de recursos em última instância ao Colegiado do PgBSMI.

Etapa 3: A apresentação do anteprojeto será presencial. Durante a defesa, o candidato terá até 10 minutos de apresentação do anteprojeto, utilizando o formato de slides no programa powerpoint ou similares, podendo outras ferramentas audiovisuais serem utilizadas. A arguição do candidato sobre o anteprojeto e a entrevista serão realizadas por todos os membros da comissão avaliadora de forma individual. Os candidatos serão avaliados quanto a defesa do anteprojeto de pesquisa e quanto a sua trajetória acadêmica comprovada em barema, conforme Anexos 3 e 5. É importante destacar que alguns critérios de avaliação serão utilizados pela comissão, tais como: nível de conhecimento, entendimento, profundidade, viabilidade acerca de seu projeto de pesquisa, entre outros, conforme Anexo 11. Na entrevista, o candidato será avaliado com ênfase nas atividades que indicam os interesses científicos e/ou acadêmicos do candidato. Todas as entrevistas serão gravadas.

A entrevista poderá ser conduzida remotamente em casos excepcionais, após análise do colegiado e mediante apresentação de justificativa.







Fórmula para cálculo do resultado final - Mestrado

(Nota final da prova x 3) + (Nota final do Barema x 2) + (Nota final do anteprojeto/entrevista x 5)

Fórmula para cálculo do resultado final - Doutorado

 $\underline{\text{(Nota final da prova x 3)} + \text{(Nota final do Barema x 3)} + \text{(Nota final do anteprojeto/entrevista x 4)}}_{10}$

10.2 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	14/04/2025
Inscrições	14/04 a
mscrições	06/05/2025
Preenchimento do Formulário de vulnerabilidade social – para os candidatos que	
querem concorrer a distribuição de bolsas https://forms.gle/m6vqzCQJdE2q9wGt6	até 06/05/2025
Envio de declaração de vínculo empregatício (anexo 12) e formulário de solicitação de bolsa (anexo 13) no SIEF	Até 06/05/2025
Divulgação da banca examinadora	Até 07/05/2025
Envio da declaração de conflito de interesses dos candidatos com a banca examinadora.	08/05/2025
Conferência da documentação entregue para inscrição pela secretaria	08/05/2025
Homologação das inscrições pelo colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGBSMI	09/05/2025
Entrega da declaração de conflito de interesses ou de ausência de conflito de interesses pela banca examinadora	12/05/2025
Interposição dos recursos referentes a homologação das inscrições	12/05/2025
Análise de recursos, declarações de conflito de interesse dos candidatos e da Banca examinadora pelo colegiado.	13/05/2025





ITT 1 ~ 1 A /1' 1 TO 1'C' ~ 1 '1 1		
Homologação da Análise do Recurso, modificações na banca caso julgado		
pertinente pelo colegiado e Publicação do resultado nos sites do SIEF e	14/05/2025	
PGBSMI		
Prova Escrita	15/05/2025	
Campaña da Buaya Escuita a amisaña da managan	16 a	
Correção da Prova Escrita e emissão de parecer	19/05/2025	
Homologação do Resultado da Prova Escrita e Publicação do resultado nos sites	20/07/2027	
do SIEF e PGBSMI	20/05/2025	
Interposição dos recursos do resultado da prova escrita	21/05/2025	
Análise do recurso pela banca examinadora referente ao resultado da prova	22/05/2025	
escrita	22/05/2025	
Homologação da análise do recurso do resultado da prova escrita e divulgação	22/07/2022	
das convocações	23/05/2025	
Avaliação do Currículo e Barema e Apresentação do anteprojeto, análise do	27/05	
anteprojeto e entrevista - Mestrado e Doutorado	27/05 a	
	29/05/2025	
	27/05 a	
Entrevistas de heteroidentificação	29/05/2025	
Homologação pelo Colegiado e Publicação nos sites do SIEF e PGBSMI do	20/07/2027	
Resultado preliminar	30/05/2025	
Interposição de recursos referentes a avaliação do Resultado preliminar	02/06/2025	
Análise de Recursos pela banca examinadora referente ao Resultado preliminar	03/06/2025	
Homologação da análise de recurso e da avaliação do Resultado Final /	04/06/2025	
Publicação do resultado nos sites do SIEF e PGBSMI	04/06/2025	
Envio pelos candidatos aprovados contendo a confirmação de interesse na	05/06/2025	
realização da matrícula	05/06/2025	
Envio de declarações de conclusão de curso, para os candidatos que	Até 08/07/2025	
apresentaram declaração de provável concluinte	Ale 08/07/2025	
Madedanala	06/06 a	
Matrícula	09/07/2025	







10.3 BANCA EXAMINADORA

O processo seletivo será conduzido por comissão avaliadora independente, designada pelo Colegiado do Programa PGBSMI.

A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso de intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares. Havendo conflito de interesse entre algum membro da banca e o candidato, o suplente será convocado e o membro titular vai se ausentar da entrevista.

10.4 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final das etapas de avaliação, a comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGBSMI a ata da seleção contendo todas as notas obtidas nas diferentes etapas do processo de seleção do candidato, para homologação deste. A ordem de classificação dos candidatos será publicada nos sites do SIEF e PGBSMI.

Caso haja empate, serão critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Maior pontuação na entrevista etapa 3;
- Maior nota (currículo vitae e barema) etapa 2;
- Maior nota em prova escrita etapa 1.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo, considerando as orientações para classificação e preenchimento de vagas para ações afirmativas (Verificar item 6.1);

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão convocados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação;

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail: pgbsmi@fiocruz.br, durante o período de recurso ou após o resultado final da seleção.





10.5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 10.5.1 A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante neste edital de seleção pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomado pelo colegiado em relação ao recurso.
 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- A resposta ao recurso será disponibilizada nos sites do SIEF e PGBSMI e ao candidato por e-mail, conforme cronograma.
- Não será aceito recurso fora do prazo.
- **10.5.2** Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:
 - Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
 - Clique em Acessar;
 - Clique no item da engrenagem;
 - Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
 - Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;

Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

10.5.3 O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

Inscrição: o(a) candidato(a) poderá ter acesso à relação das pendências da documentação através de acesso pelo MeuSief;

- a) <u>Etapa 1</u> Prova de interpretação de texto científico em inglês: o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao relatório de correção da prova através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br e solicitar a comissão avaliadora revisão da prova através de interposição de recurso;
- **b)** Etapa 2 Curriculum vitae com barema o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas conforme barema, através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br.







c) <u>Etapa 3</u> – Entrevista: o(a) candidato(a) poderá solicitar a média das notas recebidas na entrevista através do e-mail pgbsmi@fiocruz.br e solicitar correção para a comissão avaliadora, através de interposição de recurso.

Observações:

1 - A ausência do candidato em qualquer uma das etapas avaliativas, por qualquer motivo, acarretará para eliminação no processo seletivo.

11. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá enviar um e-mail para a secretaria acadêmica (<u>pgbsmi@fiocruz.br</u>) confirmando o interesse em efetivar a matrícula até o dia 05/06/2025.

O processo de matrícula será realizado automaticamente pela secretaria acadêmica no período letivo em que os candidatos forem aprovados e após confirmarem interesse na matrícula e que estejam com a documentação completa.

Somente poderão proceder com a matrícula no PGBSMI, os estudantes que entregarem **TODOS** os documentos exigidos por este Edital.

Em período oportuno será solicitada a apresentação de documentos originais a Secretaria da Coordenação de Ensino.

12. BOLSA DE ESTUDO

A PGBSMI oferecerá 10 (dez) bolsas para o nível de Mestrado e 7 (sete) bolsas para o nível de Doutorado. As bolsas serão distribuídas conforme Instrução Normativa 001/2025, que regulamenta a concessão, distribuição e acúmulo de bolsas no programa de pós-graduação em biotecnologia em saúde e medicina Investigativa, com as diretrizes do documento Orientações a Coordenação Geral De Educação para adequação dos Programas De Pós-Graduação Stricto Sensu Da Fiocruz à Portaria nº 133 da CAPES, de 10 de julho de 2023. Além disso, a distribuição também será de acordo com a ordem da solicitação da matrícula e cronograma de cada instituição de fomento.







Para concorrer à distribuição de bolsas, será obrigatório o preenchimento do Formulário de vulnerabilidade social até o último dia das inscrições com documentações comprobatórias que deverão ser anexadas. (Modelo autodeclaração de renda - ANEXO 15.

Link do formulário: https://forms.gle/m6vqzCQJdE2q9wGt6

Deverá encaminhar também as cartas, declarações e formulários de solicitação de bolsa, vínculo empregatício e acúmulos até o dia 06/05/2025.

As solicitações recebidas serão encaminhadas para a comissão de bolsas que fará a distribuição para os estudantes, em ordem de prioridade conforme <u>Instrução Normativa 001/2025</u>, que regulamenta a concessão, distribuição e acúmulo de bolsas no programa de pós-graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa.

O programa poderá remanejar as bolsas de doutorado para o mestrado, caso o número de aprovados no doutorado seja inferior ao número de bolsas utilizadas.

A PgBSMI não assume o compromisso de conceder bolsas a todos os estudantes aprovados.

A concessão de bolsas é limitada ao máximo de 24 meses no Mestrado e de 48 meses no Doutorado. A duração da concessão da bolsa poderá ser inferior à duração do curso, a critério da agência financiadora.

Não é assegurado pela PGBSMI que os alunos sejam contemplados com bolsas.

Em conformidade com a <u>PORTARIA CAPES Nº 133</u>, de 10 de julho de 2023, a partir de 1º de outubro de 2023, as bolsas de estudo da CAPES e do CNPq poderão ser acumuladas com outros benefícios, remunerações e/ou auxílios financeiros.

Conforme cronograma, os candidatos que concorrerem a bolsas deverão apresentar à secretaria acadêmica o **Anexo 12** – formulário de solicitação de bolsa de estudos até o dia 06/05/2025

As Agências CAPES e FAPESB implementam as bolsas até o dia 10 de cada mês, dentro do período da matrícula. Desta forma, os documentos devem ser entregues até o dia 10 para implementação da bolsa no mês seguinte.







Para pleitear o acúmulo de bolsas com atividade remunerada ou outros rendimentos, o estudante deverá encaminhar para o e-mail pgbsmi@fiocruz.br até o dia 06/05/2025 às 23:59, a seguinte documentação:

- a) Declaração de vínculo (Anexo 13)
- **b**) Carta emitida pela organização onde o estudante exerce a atividade remunerada, concordando com a liberação do estudante para a realização das atividades do curso;
- c) Carta de concordância da orientadora ou orientador com o acúmulo de bolsa e atividade remunerada;
- **d)** Termo de Compromisso: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023_TermodeCompromissoVersoVigente_PROEX.docx;
- e) Declaração de Acúmulos: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/03102023_DeclaraodeAcmulos_PROEX.docx.

OBS: O tempo de estudo não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como "contribuinte facultativo", na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

Os casos omissos neste edital serão tratados pelo Colegiado da PgBSMI.

13. <u>DOCUMENTOS ANEXOS</u>

- Anexo 01 Roteiro para elaboração de Anteprojeto
- **Anexo 02 -** Modelo de Carta de aceite do orientador Mestrado
- **Anexo 03 -** Barema para a avaliação do Curriculum vitae Mestrado
- **Anexo 04 -** Modelo de Carta de aceite do orientador Doutorado
- **Anexo 05 -** Barema para a avaliação do Curriculum vitae Doutorado
- Anexo 06 Formulário de pessoa com deficiência
- **Anexo 07 -** Formulário de Autodeclaração para indígenas
- **Anexo 08 -** Formulário de Autodeclaração para pessoas negras
- **Anexo 09** Passo a passo de cadastro no SIEF e inscrição
- **Anexo 10** Modelo Declaração de veracidade e autenticidade de documentos apresentados
- **Anexo 11** Barema de Avaliação da Etapa 3 (Preenchimento pela Banca Avaliadora)
- Anexo 12 Formulário de solicitação de bolsa de estudos
- Anexo 13 Declaração de vínculo
- Anexo 14 Declaração de conflitos de interesse
- Anexo 15 Autodeclaração de Renda

Salvador, 14 de abril de 2025

Dra. Deborah Bittencourt Mothé





Coordenadora do Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina e Saúde Investigativa

Dra. Patricia Sampaio Tavares Veras

Vice coordenadora do Programa de Pós-graduação Biotecnologia em Medicina e Saúde Investigativa







Anexo 01: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO
DE DISSERTAÇÃO OU DE TESE
1. Título
2. Nome do Candidato
3. Nome do Orientador
4. Objetivos do trabalho
5. Justificativa/relevância
6. Material e métodos (casuística, se for o caso)

7. Proposta de análise de dados





Resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa
resultados esperados e impactos do projeto de pesquisa
Cronograma
). Viabilidade Técnica e Financeira
. Referências

OBS: Não exceder cinco páginas com espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12.





Anexo 02: MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - MESTRADO

Carta de aceite do orientador - Mestrado

À Comis	são de Se	eleção da j	pós-gradua	ação					
Venho	por	meio	desta,	comunicar	que	aceito	orientar	o(a)	candidato(a) nas atividade
desta pós	s-graduaç	ão, caso o	o(a) mesmo	o(a) venha a in	igressar o	como aluno	(a) regular d	o Curso o	de Mestrado en
Biotecno	ologia en	n Saúde	e Medicii	na Investigativ	va, e ob	edecendo	a ordem de	distribu	iição de vaga
estabeled	ida pelo	Colegiad	o. Compre	ometo-me a as	segurar	o cumprim	ento dos pra	zos, e qu	ie o anteprojeto
submetic	lo resulte	em disse	rtação no j	orazo determir	ado pelo	curso. Est	ou ciente de	que deve	erei informar a
Colegiad	lo do PgE	SSMI caso	o o estudar	ite seja cooriei	ntado poi	r outro doce	ente. O antep	rojeto ap	resentado, a se
desenvol	vido pelo	estudant	e, não será	continuado p	or ele, ca	ıso haja des	ligamento d	a orientaç	ção.
Salvador,	d	le		_de					
Professor(a	a)								
Carimbo o	•	ura do GC)V						





Anexo 03: BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE - MESTRADO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRICULO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

DATA	/				
NOME DO (CAND	IDATO_			_

1. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
,	UNIDADE	OBTIDO	
1. Residência ou especialização na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos)	10 por semestre		
2. Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia Até 20 horas (máx. 5 pontos)	1 por curso		
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por curso		
3. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional) Até 10 horas (máx. 5 pontos)	1 por evento		
Mais de 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento		
4. Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional) Até 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento		
Mais de 10 horas (máx. 20 pontos)	5 por evento		
5. Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos)	5 por semestre		
6. Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 20 pontos)	5 por semestre		
7. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 40 pontos)	10 por semestre		
8. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 20 pontos)	8 por semestre		
9. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos)	1,0 por semestre		
10. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 6 pontos)	1,5 por semestre		
Total de pontos aproveitados	_1		
Pontos excedentes			

Assinatura do(a	candidato(a):	





2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇ	CÃO
	UNIDADE	OBTIDO
1. Participação em eventos científico-tecnológico presencial (acima ou igual 20 h) (máx. 3 pontos)	1 por evento	
2. Publicação de livro ou capítulo de livro indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos)	5,0 por livro ou capítulo de livro	
3. Artigo científico publicado ou no prelo (máx. 20 pontos):	10/artigo	
4. Resumos apresentados ou apresentações em eventos como: (máximo 20 pontos) (Apresentar cópia do resumo ou certificado de apresentação) Poster (evento nacional)	2 por resumo	
Poster (evento internacional)	4 por resumo	
Apresentação oral (evento nacional)	4 por resumo	
Apresentação oral (evento internacional)	8 por resumo	
5. Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral) (máximo 25 pontos)	10 nacional 15 internacional	
Total de pontos aproveitados	1	
Pontos excedentes		

3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO pontuação máxima: 10 (dez) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇ	ČÃO
	UNIDADE	OBTIDO
1. Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos (máx. 5 pontos) Até 20 horas (máx. 5 pontos) Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	1 ponto por atividade 2,5 pontos por atividade	
2. Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos)	5 pontos por semestre	
3. Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos)	2,5 por atividade	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

Γotal de pontos obtidos:
Γotal de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _
Total de pontos excedentes:
Nota final:_Pontos aproveitados/10 =





Salvador//		
PREENCHIDO PELA BANCA Candidato:		
Total de pontos obtidos: Total de pontos aproveitados (Má Total de pontos excedentes: Nota final: Pontos aproveitados	íximo de 100 pontos):	
Salvador/		
Nome Avaliador::	, Assinatura:	
Nome Avaliador::	, Assinatura:	
Nome Avaliador::	. Assinatura:	





Anexo 04: MODELO DE CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - DOUTORADO

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR - DOUTORADO

À Comis	são de Se	eleção da p	ós-graduaç	ão					
Venho	por	meio	desta,	comunicar	que	aceito		o(a) , nas a	candidato(a)
pós-grad	uação, ca	aso o(a) 1	mesmo(a)	venha a ingres	sar com	o aluno(a)	regular do (Curso de	Doutorado em
Biotecno	logia em	Saúde e M	Iedicina Inv	vestigativa, e ob	edecendo	a ordem de	distribuição	de vagas	
estabelec	ida pelo (Colegiado.	Comprome	eto-me a assegui	rar o cum	primento do	s prazos, e qu	e o antepr	ojeto submetido
resulte ei	n dissert	ação no p	razo detern	ninado pelo cur	so. Estou	ciente de d	que deverei i	nformar a	o Colegiado do
PgBSMI	caso o e	studante se	eja coorient	tado por outro d	ocente. (anteprojet	o apresentado	, a ser de	senvolvido pelo
estudante	, não ser	á continua	do por ele,	caso haja deslig	amento d	a orientação).		
Salvador	,	de		de					
Duefees	. (a)								
Professor	(a)								





Anexo 05: BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRICULO PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

DATA/	
NOME DO CANDIDATO	

1. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICA pontuação máxima: 30 (trinta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO			
,	UNIDADE	OBTIDO		
1.1 Residência ou especialização ou mestrado na área da saúde ou da biologia (máx. 20 pontos)	10 por semestre			
1.2 Participação em cursos de atualização/aperfeiçoamento na área da saúde ou da biologia Até 20 horas (máx. 10 pontos)	1 por curso			
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por curso			
1.3 Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento nacional) Até 10 horas (máx. 5 pontos)	1 por evento			
Mais de 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento			
1.4 Organização de eventos científicos/congresso na área da saúde ou da biologia (evento internacional) Até 10 horas (máx. 10 pontos)	2,5 por evento			
Mais de 10 horas (máx. 20 pontos)	5 por evento			
1.5 Estágio extracurricular na área da saúde ou da biologia, exceto Iniciação Científica (máx. 10 pontos)	5 por semestre			
1.6 Monitoria – no mínimo 1 semestre (máx. de 10 pontos)	5 por semestre			
 a. Iniciação Científica ou Tecnológica (Bolsas PIBIC/PIBIT/Permanecer) com comprovação institucional (máx. de 20 pontos) 	5 por semestre			
 b. Iniciação Científica ou Tecnológica voluntário com comprovação institucional (máx. de 10 pontos) 	2,5 por semestre			
1.9 Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Nível médio) (máx. 4 pontos)	1,0 por semestre			
1.10 Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico (Graduado) (máx. 5 pontos)	1,5 por semestre			
Total de pontos aproveitados				
Pontos excedentes				

Assinatura do(a) candidato(a):	



2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA pontuação máxima: 60 (sessenta) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
,	UNIDADE	OBTIDO
2.1 Publicação de livro ou capítulo indexado e revisado por pares (máx. 10 pontos)	5,0 por livro	
2.2 Artigo científico publicado ou aceito para publicação (máximo 30 pontos):		
O candidato é primeiro ou último autor do artigo	15/artigo	
O candidato é co-autor do artigo	10/artigo	
2.3 Resumos apresentados ou apresentações em eventos como: (máximo 10 pontos) (Apresentar cópia do resumo ou certificado de apresentação) Poster (evento nacional)	1 por resumo	
Poster (evento internacional)	2 por resumo	
Apresentação oral (evento nacional)	3 por resumo	
Apresentação oral (evento internacional)	4 por resumo	
2.4 Premiação de monografia ou trabalhos apresentados em eventos científicos (em poster ou oral)	10 nacional 15 internacional	
2.5 Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 10 pontos)	2,5 por banca	
2.6 Orientação ou co-orientação de estudantes de graduação (máximo 10 pontos)	5 por estudante	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

3. ATIVIDADE DE EXTENSÃO pontuação máxima: 10 (dez) pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	UNIDADE	OBTIDO
3.1 Organização e monitoria em atividades de divulgação científica (feiras e eventos (máx. 5 pontos) Até 20 horas (máx. 5 pontos)	1 ponto por atividade	
Mais de 20 horas (máx. 10 pontos)	2,5 pontos por atividade	
3.2 Atividades curriculares destinadas a ações em comunidade e em sociedade (máximo 10 pontos)	5 pontos por semestre	
3.3 Atividade em educação tutorial de temas em ciência, tecnologia e inovação (máximo 5 pontos)	2,5 por atividade	
Total de pontos aproveitados		
Pontos excedentes		

Assinatura do(a) candidato(a):	
--------------------------------	--





RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

PREENCHIDO PELO(A) CAN	NDIDATO(A):	
Total de pontos obtidos: Total de pontos aproveitados (M Total de pontos excedentes: Nota final: Pontos aproveitado		
Assinatura do(a) candidato(a):		
Salvador//		
PREENCHIDO PELA BANCA Total de pontos obtidos: Total de pontos aproveitados (M Total de pontos excedentes: Nota final: Pontos aproveitado	áximo de 100 pontos):	
Salvador//		
Nome Avaliador::	, Assinatura:	
Nome Avaliador::	, Assinatura:	





Anexo 06: FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:				
Data de nascimento:				
Identidade:	Órgão Expe	edidor:		
CPF:				
Tipo de deficiência:				
() Deficiência física	() Deficiência auditiva	() De	eficiência visual	
() Deficiência intelectual	() Transtorno do Espectro A	Autista	() Deficiência	múltipla
Especificações sobre a deficivisão monocular):	iência (exemplo: para deficiênci	a visual, i	informar se é cegu	eira, baixa visão ou
	renciado durante a realização da rgunta anterior, quais as condiç			cessita para a
deficiência, nos termos estab	inscrever para concorrer às vag pelecidos no processo de seleçã em Biotecnologia em Saúde e Fundação Oswaldo Cruz.	o para ing	gresso no () Mesti	rado, () Doutorado no
estando ciente de que, em ca	informações prestadas nesta caso de falsidade ideológica ou a canções prescritas na legislação	não com	provação da defici	
	m a divulgação de minha con s e listas publicadas durante o pr	_		as destinadas a ações
	,de_		de	_·
	Assinatura Cand	idato (a)		

Anexo 07: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS





AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome:	
Data de nascimento:	
Identidade:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Me declaro como indígena e	esejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos
termos estabelecidos no proce	o de seleção para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em
Saúde e Medicina Investigativ	(PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.
Declaro, ainda, que as inform	ções prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando
ciente de que, em caso de falsio	de ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento
do processo seletivo e às sanç	s prescritas na legislação em vigor.
Concordo com a divulgação d	minha condição de optante por vagas destinadas.
	,de
	Assinctive Condidate (a)
	Assinatura Candidato (a)
No caso de indígena, deve aco	panhar este formulário a seguinte documentação:

Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Fundação Nacional do Índio

(Funai)





Anexo 08: FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:	
Data de nascimento:	
Identidade:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Eu,	, me autodeclaro ser pessoa preta ()
parda () e desejo concorrer às	vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos
estabelecidos no processo de seleçã	no para ingresso no programa de Pós-graduação em Biotecnologia em Saúde
e Medicina Investigativa (PGBSMI), na unidade do Instituto Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz.
Declaro , ainda, que as informações	aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando
ciente de que, em caso de declaraçã	o falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do
processo seletivo e sanções prescrit	as na legislação em vigor.
Concordo com a divulgação de min	ha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas,
nos documentos e listas publicadas	durante o processo seletivo.
	,de
	Assignators Condidate (a)
	Assinatura Candidato (a)



Anexo: 9 - PASSO A PASSO DE CADASTRO NO SIEF E INSCRIÇÃO:

- 1- Acesse o site através do link <u>Cadastro Login Único Fiocruz</u>;
- 2- Clique em "Crie sua conta";
- 3- Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- **4-** Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo "Li e estou de acordo com os termos de uso";
- 5- Clique na opção "Não sou um robô" e em seguida clique em "Avançar";
- 6- Verifique se o seu e-mail está correto e clique em "Avançar" para ativar a sua conta;
- 7- Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu email. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo "código de 06 dígitos" e em seguida clique em Verificar";
- **8-** Uma mensagem de confirmação será apresentada: "Sua conta foi criada com sucesso", clique em "Autenticar";
- **9-** Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- 10- Na opção "Nível" escolha "Mestrado acadêmico" ou "Doutorado acadêmico", e Filtrar";
- 11- Selecione a opção "Mestrado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa" ou "Doutorado acadêmico em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa";
- 12- Na página seguinte, clique em "Inscrever-se";
- **13-** Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção "Próximo" em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
- 14- Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição.
- 15- Adicione os documentos obrigatórios e clique em "Próximo";
- **16-** Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em "Próximo";
- 17- Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em "Confirmar" para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;
- **18-** Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões "Acessar Portal" e "Gerar pdf".
- **19-** Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em "Gerar pdf".

OBS: Caso tenha feito "logout" ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link (https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicosfiocruz/ensino/minhas-inscricoes), clicando em "Editar inscrição".







Anexo 10: MODELO DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Nome e assinatura do Candidato:







Anexo 11 - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 3

(Preenchimento pela banca)

BAREMA DA ETAPA 3

NOME DO CANDIDATO:	
TÍTULO DO PROJETO:	

Critérios de avaliação	Nota	Avaliador	Avaliador	Avaliador	Média
	máxima	1	2	3	
Apresentação do Projeto	20				
Organização da apresentação	5				
Dinâmica da apresentação	5				
Distribuição do tempo	2				
Domínio do tema durante a apresentação.	8				
Avaliação do Anteprojeto	40				
Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s)	7				
Objetivos	7				
Fundamentação teórica	5				
Inovação e originalidade da investigação	5				
Desenho metodológico	8				
Impactos previstos	3				
Cronograma	2				
Viabilidade de execução	2				
Referências Bibliográficas atualizadas	1				
Entrevista	40				
Profundidade de conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa	20				
Nível de respostas fornecidas pelo candidato	20				





aos questionamentos da comissão julgadora			
TOTAL	100		

Avaliadores:	
Avaliador 1: _	
Avaliador 3:	







Anexo 12 – MODELO - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

ue eu,				,
	_, portador(a)	da	identidade	de nº
F de nº	, não po	ssuo	vínculo empre	gatício ou
e recebimentos via	pessoa jurídica) e	não re	ecebo bolsa por	r nenhuma
tando apto(a) a re	ceber bolsas disp	onibil	izadas pelo p	rograma e
de para dedicação ir	ntegral às atividade	es do [mestrado ou do	outorado].
ito a efetivação da r	minha matrícula ne	esta pó	s-graduação.	
ade, firmo a presen	te.			
Salvador de	de			
		_		
Assir	natura			
	F de nºe recebimentos via ando apto(a) a re le para dedicação in to a efetivação da rade, firmo a presen Salvador,de _	e recebimentos via pessoa jurídica) e ando apto(a) a receber bolsas disple para dedicação integral às atividade to a efetivação da minha matrícula neade, firmo a presente.		







Anexo 13 - MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que eu,	
nacionalidade,	portador(a) da identidade de nº
Declaro, para os devidos fins, que eu,	, atualmente mantenho um vínculo
empregatício ativo e estou desempenhando a funç	ção de de forma
remunerada. No entanto, asseguro que a minha ocu	
cumprimento dos prazos de conclusão do	[mestrado ou doutorado.]
Comprometo-me a informar o meu orientador(a) sob garantir a compatibilidade entre as minhas responsa me comprometo a encaminhar ao Colegiad a carta de ciência e anuênci	abilidades acadêmicas e profissionais. Também do do Programa de Pós-Graduação em
Manifesto meu interesse e solicito a efetivação da mi	
Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente).
Salvador,de	de
Nome e assinatura	do Candidato:





Anexo 14: DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE - CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

De:	
(nome por extenso)	
Declaro, para os devidos fins, que estou me candidatando para o processo de Seleção do 2025.2 nívelCurso de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa PGBSMI - IGM/Fiocruz, e reconheço a existência de conflito de interesses com o(s membro(s) da comissão examinadora abaixo listado(s), conforme comissão divulgada em edital	(s)
Salvador,//	
Assinatura	







Anexo 15: AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Atenção:	Documento	para i	inclusão	no f	ormul	ário (de d	eclaração	o de	vuln	erabilid	ade s	ocial
https://fo	rms.gle/m6vo	zCQJc	dE2q9wG	<u>tt6</u> a	ser p	reenc	hido	através	do liı	nk, d	devendo	anexa	ar as
documen	tações compr	obatór	ias.										

Eu,			_, candidato aprovado	o no curso de	
(Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia em					
Saúde e Medicina Investigativa, CPF:			, declaro estar	, declaro estar ciente do completo	
teor da Instrução Normativa 01/2025 que regulamenta a concessão, distribuição e acúmulo de bolsas					
no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e Medicina Investigativa do Instituto					
Gonçalo Moniz.					
Declaro, sob as penas da lei que possuo renda familiar per capita mensal* inferior ou igual a 2,0 (dois)					
salários mínimos (valor do salário nacional), nos termos do Decreto Nº 11.016 de 29 de março de					
2022.					
Capítulo 2 *Entende-se por renda familiar per capita mensal* o valor resultante do somatório dos					
rendimentos dos familiares que residem na mesma casa do estudante, dividido pela quantidade de					
residentes.					
Capítulo 3					
Renda familiar total: R\$(Este campo não pode ficar vazio);					
Número de pessoas da família:(Este campo não pode ficar vazio);					
Renda familiar per capita: R\$(Este campo não pode ficar vazio).					
Preencha o quadro com as pessoas que residem na sua casa, INCLUINDO VOCÊ					
me	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda mensal	
				_	
Salvador, de de 2025					
Sarvador <u>, de 2025</u>					
Assinatura do candidato					